

Prefeitura Municipal de Florestópolis
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
 CNPJ 75.845.495/0001-59

10.302.0180.2.031. - Manutenção do Hospital Municipal
 f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS com cinta em inox; piso em madeira revestido com borracha antiderrapante; acabamento com cinta em aço inoxidável; pés com ponteiros de borracha; estrutura aço carbono, acabamento pintura epóxi; dimensões aproximadas: 40 x 55 x 35cm.	R E N A S - CER/10006	15,00	RS265,9000	RS3.988,5000

Valor Total Homologado - R\$3.988,50
 Florestópolis, 13 de setembro de 2019.
 Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O prefeito Municipal, Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
 a) Processo Nº : 116/2019
 b) Licitação Nº : 59/2019
 c) Modalidade : Pregão;
 d) Data Homologação : 13/09/2019
 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA BRANCA
 10.301.0180.2.028. - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
 10.302.0180.2.031. - Manutenção do Hospital Municipal
 10.302.0180.2.031. - Manutenção do Hospital Municipal
 f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA - ME - CNPJ/CPF: 26.984.213/0001-99

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	OTOSCÓPIO DE LED E 5 ESPÉCULOS: dial de luz com potência p/ controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado, com bico na lateral do cabeçote; incluso: lâmpada de 2,5 volts, espêculo reutilizável nº 1: 2,5mm, espêculo reutilizável nº 2: 4,0mm, espêculo reutilizável nº 3: 5,0mm, espêculo reutilizável nº 4: 7,0mm, espêculo reutilizável nº 5: 9,0mm; estojo p/ transporte e acondicionamento; garantia de 12 meses.	Mikatos Led	1,00	RS927,5000	RS927,5000

Valor Total Homologado - R\$ 927,50
 Florestópolis, 13 de setembro de 2019.
 Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O prefeito Municipal, Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
 a) Processo Nº : 116/2019
 b) Licitação Nº : 59/2019
 c) Modalidade : Pregão;
 d) Data Homologação : 13/09/2019
 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA BRANCA
 10.301.0180.2.028. - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
 10.302.0180.2.031. - Manutenção do Hospital Municipal
 10.302.0180.2.031. - Manutenção do Hospital Municipal
 f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ/CPF: 32.421.421/0001-82

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	MONITOR MULTIPARAMETRICO com os seguintes recursos: ECG 3/5 Vias; SpO2; respiração; pressão não invasiva; temperatura; frequência de pulso; comunicação HL7 / HIS; tela TFT LCD 15" colorida de alta resolução; interface amigável com teclas de atalho para uso intuitivo do equipamento; visualização em 12 e 15 formas de ondas simultâneas; Alta precisão e confiabilidade; Grande capacidade de armazenamento de dados; Registro no Ministério da Saúde (ANVISA); Assistência técnica e garantia no Brasil; Manual em português; Garantia 01 ano contra defeitos de fabricação.	GENERAL MEDITECH G3A	1,00	RS17.554,8000	RS17.554,8000

Valor Total Homologado - R\$17.554,80
 Florestópolis, 13 de setembro de 2019.
 Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O prefeito Municipal, Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
 a) Processo Nº : 116/2019
 b) Licitação Nº : 59/2019
 c) Modalidade : Pregão;
 d) Data Homologação : 13/09/2019
 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA BRANCA
 10.301.0180.2.028. - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
 10.302.0180.2.031. - Manutenção do Hospital Municipal
 10.302.0180.2.031. - Manutenção do Hospital Municipal
 f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: QUICKBOM E-COMMERCE - EIRELI - CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
16	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL: transdutor de alta sensibilidade; compacto, leve e fácil operação; alto-falante de alta performance; entrada p/ fone de ouvido; gravador de som ou computador; design ergonômico e compartimento p/ transdutor; bôdio ligandística e controle de volume e desligamento automático; tela de LCD p/ visualização numérica do batimento cardíaco fetal; alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V; sensibilidade a partir de 10-12 semanas; registro no Ministério da Saúde (ANVISA); garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	MESPECE 7001 D	3,00	RS691,0000	RS2.073,0000

Valor Total Homologado - R\$2.583,00
 Florestópolis, 13 de setembro de 2019.
 Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O prefeito Municipal, Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
 a) Processo Nº : 116/2019
 b) Licitação Nº : 59/2019
 c) Modalidade : Pregão;
 d) Data Homologação : 13/09/2019
 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA BRANCA
 10.301.0180.2.028. - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
 10.302.0180.2.031. - Manutenção do Hospital Municipal
 10.302.0180.2.031. - Manutenção do Hospital Municipal
 f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: R.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 26.526.668/0001-60

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LUBRIFICANTE HOSPITALAR FOCO O INECO base em óleo com acabamento epóxi branco; base com rotulagem flexível corado, com diâmetro de 14x200mm; p/ direcionar o foco de luz; regulagem da altura; corpo em alumínio anodizado em epóxi branco; altura mínima: 1,30m; máxima: 1,87m; acurácia lateral em 100 ou 200mm; iluminação em LED; 1000 horas de vida útil; resistência térmica de 25.000 LUV a 50 cm do corpo observado; não produz aquecimento; peso líquido 05 kg; garantia 01 ano contra defeitos de fabricação.	LEVITA LV 107LED	1,00	RS430,0000	RS430,0000

Expediente
jornal da CIDADE
 Editora Grandes Serões Veredas Ltda.
 Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertãoópolis - PR
 CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568
 www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
 As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
 Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
 Diretor Comercial: Fabiane Framarin Soares
 Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ
 Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

ADJORI-PR FENAJ JORNALISTAS Profissionais de Londrina OPJOR

Valor Total Homologado - R\$1.643,50
 Florestópolis, 13 de setembro de 2019.
 Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O prefeito Municipal, Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
 a) Processo Nº : 116/2019
 b) Licitação Nº : 59/2019
 c) Modalidade : Pregão;
 d) Data Homologação : 13/09/2019
 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA BRANCA
 10.301.0180.2.028. - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
 10.302.0180.2.031. - Manutenção do Hospital Municipal
 10.302.0180.2.031. - Manutenção do Hospital Municipal
 f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: RANGEL HOSPITALAR EIRELI - EPP - CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CADEIRA P/ COLETA DE SANGUE com assento plástico e apoio estofado, com as seguintes especificações: estrutura em tubo de aço quadrado; apoio de braço frontal estofado (de cor Preto) com altura regulável através de cremalheira; assento; e apoio de braço lateral em material termoplástico na cor preta; pés com ponteiros plásticos; acabamento em pintura epóxi, com tratamento antirreflexivo; apoio para braço estofado; 0,83 x 0,20m. Dimensões: 60x45x60cm; capacidade: 150 Kg; garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	Ranacser RAN6002	1,00	RS418,5000	RS418,5000

Valor Total Homologado - R\$ 810,42 (Oitocentos e Dez Reais e Quarenta e Dois Centavos).
 Florestópolis, 13 de setembro de 2019.
 Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O prefeito Municipal, Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
 a) Processo Nº : 116/2019
 b) Licitação Nº : 59/2019
 c) Modalidade : Pregão;
 d) Data Homologação : 13/09/2019
 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA BRANCA
 10.301.0180.2.028. - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
 10.302.0180.2.031. - Manutenção do Hospital Municipal
 10.302.0180.2.031. - Manutenção do Hospital Municipal
 f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: V. J. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 30.142.596/0001-25

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	SUPORTE P/ SORO DE PAREDE com 4 garrafas, haste removível em tubo de aço carbono; encaixe para fixar à parede (dimensões aproximadas 14x10CM); extremidade do suporte protegida por ponteira plástica; permite giro de 180°, garantia de 1 ano para defeitos de fabricação.	LEVITA	12,00	RS70,5000	RS846,0000

Valor Total Homologado - R\$1.986,00
 Florestópolis, 13 de setembro de 2019.
 Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 ALVORADA DO SUL - PR

DECRETO N.º 217/2019
 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º. 2.556 DE 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA
 Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto a quantia de R\$ 13.300.000(Treze Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:

- 40 GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE 5.000,00
- 40.001GABINETE DO DIRETOR
- 17.122.0002.2073REPASSE FINANCEIRO AO CONSORCIO - CISPAR
- 3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 20 00076 Recursos Ordinários (Livres)
- Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
- 41 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 3.300,00
- 41.007DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
- 17.122.0002.2080ATIVIDADES DE ZELADORIA
- 3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 680 00076 Recursos Ordinários (Livres)
- Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
- 42 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 5.000,00
- 42.003DIVISÃO DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA
- 17.511.0027.2085ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA
- 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO
- 1140 00076 Recursos Ordinários (Livres)
- Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
- ART. 2º- Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:

- 40 GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE 2.500,00
- 40.001GABINETE DO DIRETOR
- 17.122.0002.2074COORDENAÇÃO, REP.SUPERVISÃO GERAL DO SAAE
- 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO
- 90 00076 Recursos Ordinários (Livres)
- Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
- 40 GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE 900,00
- 40.001GABINETE DO DIRETOR
- 17.122.0002.2074COORDENAÇÃO, REP.SUPERVISÃO GERAL DO SAAE
- 4.4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES
- 130 00076 Recursos Ordinários (Livres)
- Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
- 40 GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE 700,00
- 40.001GABINETE DO DIRETOR
- 17.122.0002.2074COORDENAÇÃO, REP.SUPERVISÃO GERAL DO SAAE
- 4.4.90.52.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 140 00076 Recursos Ordinários (Livres)
- Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
- 41 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 2.500,00
- 41.005DIVISÃO DE CONTABILIDADE
- 17.122.0002.2078ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
- 3.3.90.14.00.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
- 460 00076 Recursos Ordinários (Livres)
- Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
- 41 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 2.500,00
- 41.005DIVISÃO DE CONTABILIDADE
- 17.122.0002.2078ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
- 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO
- 470 00076 Recursos Ordinários (Livres)
- Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
- 41 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 1.500,00
- 41.006DIVISÃO DE FINANÇAS
- 17.123.0002.2079ATIVIDADES FINANCEIRAS
- 3.3.90.14.00.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
- 550 00076 Recursos Ordinários (Livres)
- Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
- 41 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 1.000,00
- 41.006DIVISÃO DE FINANÇAS
- 17.123.0002.2079ATIVIDADES FINANCEIRAS
- 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO
- 560 00076 Recursos Ordinários (Livres)
- Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
- 41 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 800,00
- 41.006DIVISÃO DE FINANÇAS
- 17.123.0002.2079ATIVIDADES FINANCEIRAS
- 4.4.90.52.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 600 00076 Recursos Ordinários (Livres)
- Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
- ART. 3º- Revogam as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL
 ELABORADO POR: LUIS ANTONIO CONFORTINI - TECNICO EM CONTABILIDADE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ALVORADA DO SUL - PR

DECRETO N.º 215/2019
 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º. 2.556 DE 04 de dezembro de 2018.

DECRETA
 Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na Autarquia Municipal de Educação a quantia de R\$ 105.300,00 (Cento e Cinco Mil Reais e Trezentos Reais) destinado ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:

- 61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 220,00

61.002DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
 12.122.0002.2107ATIVIDADES DE PATRIMÔNIO
 3.1.90.16.00.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 270 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
 Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 1.600,00
 61.006DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
 12.122.0002.2111ATIVIDADES DE SERVIÇOS GERAIS
 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO
 820 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
 Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 1.850,00
 62.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.0010.2115ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
 3.1.90.05.00.00OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
 1110 00101 Fundeb 60%
 Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 7.550,00
 62.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.0010.2115ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
 3.1.90.11.00.00ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1140 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
 Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 18.400,00
 62.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.0010.2115ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
 3.1.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO
 1260 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
 Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 2.600,00
 62.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.0010.2115ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO
 1370 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
 Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 5.210,00
 62.002DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.0009.2116ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO
 1730 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
 Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 600,00
 62.002DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.0009.2116ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
 3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1760 00102 Fundeb 40%
 Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 23.500,00
 62.003DIVISÃO DE CRECHES
 12.365.0010.2118ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE CRECHES
 3.1.90.11.00.00ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 2020 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 8.800,00
 62.003DIVISÃO DE CRECHES
 12.365.0010.2118ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE CRECHES
 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO
 2180 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
 Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

63 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 34.970,00
 63.001DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
 12.361.0014.2122ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO
 3070 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
 Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

63 DEPARTAMENTO OPERACIONAL R\$ 105.300,00
 TOTAL R\$ 105.300,00
 Art. 2º- Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:

- 60 GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE 900,00
- 60.001DIRETOR PRESIDENTE
- 04.122.0002.2104ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO
- 3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 90 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
- Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
- 61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 900,00
- 61.001DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 12.128.0002.2105ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS
- 3.1.90.16.00.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 160 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
- Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
- 61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 1.450,00
- 61.001DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 12.128.0002.2105ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS
- 3.1.90.94.00.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
- 170 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
- Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
- 61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 490,00
- 61.002DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
- 12.122.0002.2107ATIVIDADES DE PATRIMÔNIO
- 3.3.90.14.00.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
- 290 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
- Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
- 61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 2.500,00
- 61.003DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS
- 2.0002.2108ATIVIDADES DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS
- 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO
- 400 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
- Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
- 61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 990,00
- 61.003DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS
- 12.122.0002.2108ATIVIDADES DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS
- 3.3.90.36.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 410 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
- Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
- 61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 2.900,00
- 61.004DIVISÃO DE CONTABILIDADE
- 12.123.0002.2109ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
- 3.3.90.14.00.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
- 490 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
- Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
- 61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 1.000,00
- 61.004DIVISÃO DE CONTABILIDADE
- 12.123.0002.2109ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
- 4.